



MINUTA DA ATA N.º 04/XII-1º/2017-18

1 - Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 21H15, nas instalações do Centro Cultural de Almada, em Almada, realizou-se a primeira Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia
 - 3.1 - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal;
 - 3.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Almada”;
 - 3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)”;
 - 3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Derrama para o ano de 2018”;
 - 3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação do percentual relativo ao IRS para aplicar sobre os rendimentos do ano de 2018”;
 - 3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2018”;
 - 3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano 2018”;
 - 3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Dinamização das Áreas Urbanas Consolidadas:
 - 3.8.1 - Relatório de Monitorização da ARU do Pragal;
 - 3.8.2 - Relatório de Monitorização da ARU do Monte de Caparica”;
 - 3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Mesa relativa à Constituição de Comissões Especializadas Permanentes para o mandato 2017-2021, nos termos do n.º 2 do artigo 80.º do Regimento da Assembleia Municipal.

2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelos Secretários Paulo Viegas e Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:



- 4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Deputados Municipais Bruno Dias (CDU), Margarida Lourenço (PS) e Ana Salvado (PS), solicitando a substituição por ausência nos dias 21 e 22 de dezembro.
- 4.2- Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os candidatos José Gabriel, em substituição de Bruno Dias, Débora Rodrigues, em substituição de Margarida Lourenço e Luísa Galvão, em substituição de Ana Salvado, tendo o candidato suplente Sérgio Bastos informado da sua indisponibilidade para estar presente nas reuniões de 21 e 22 de dezembro.
- 4.3 - A Sr.^a Presidente da União de Freguesias da Caparica e Trafaria comunicou a impossibilidade de estar presente nas reuniões de 21 e 22, sendo substituída no primeiro dia pelo eleito António Joaquim Oliveira e no segundo dia pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito.
- 4.4 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.
- 4.5- Foi comunicada a ausência dos Sr.s Vereadores Amélia Pardal no dia 21 de dezembro e José Gonçalves no dia 22 de dezembro, sendo substituídos pelo candidato Tiago Galveia.
- 4.6 - O Presidente informou o plenário dos requerimentos apresentados pelos Sr.s Deputados Sandra Branco Duarte (PAN) e António Pedro Maco (CDS-PP), solicitando informação à Câmara Municipal respetivamente sobre a Utilização de Herbicidas em Espaço Público e a Falta de Iluminação no Terminal de Cacilhas, enviados à consideração da Presidência da Câmara a 21 e 30 de novembro. O primeiro dos requerimentos já obteve resposta da Câmara, aguardando-se a resposta ao segundo.
- 4.7- Foram ainda referenciadas a exposição dirigida pelo Grupo Municipal da CDU ao Presidente da Mesa sobre a Sessão Extraordinária de Novembro da Assembleia Municipal, exposição essa que já considerada na Conferência de Representantes que teve lugar a 14 de dezembro, assim como a distribuição dos registos de expediente da Assembleia Municipal.
- 4.8- O Presidente da Mesa referiu seguidamente que tinham sido atempadamente distribuídas as Atas n.ºs 2/XII-1.º/2017-18 e 3/XII-1.º/2017-18, para aprovação pela Assembleia Municipal.
- 4.9 - Colocadas à votação foram aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 2/XII-1.º/2017-18 e 3/XII-1.º/2017-18 e ratificada a Minuta da Ata, n.º 2/XII-1.º/2017-18 nos termos do nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo.
- 5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.
- 5.1 - Usaram da palavra os Sr.s Munícipes Carlos Alberto Fernandes Maria e Jorge Miguel Pinto.
- 5.2 - Em resposta aos Senhores Munícipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Vice-Presidente, Vereador João Couvaneiro.



5.3 - Usou ainda da palavra a Sr.^a Deputada Municipal Sandra Branco Duarte.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 - A iniciar o período foram apresentados Votos de Pesar:

6.1.1 - Pelo falecimento de Zé Pedro, apresentado pelo Sr. Deputado Luís Filipe Almeida Palma (CDU); (Anexo 1)

6.1.2 - Pelo falecimento de Zé Pedro, apresentado pela Sr.^a Deputada Vanda Lima e Silva (PS) (Anexo 2) e

6.1.3 - Pelo falecimento de Roque Lino, apresentado pelo Sr. Deputado Henrique Margarido(PS) (Anexo 3).

Não havendo pedidos de palavra foi verificado o quórum e passou-se à votação dos documentos, tendo sido aprovados por unanimidade os três votos de pesar.

6.2 - Seguiu-se um minuto de silêncio proposto pelo Presidente da Mesa.

6.3 - Para apresentar uma declaração política usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE).

6.4 - Para apresentar moções, deliberações e demais votos usaram da palavra os Deputados Municipais:

6.4.1 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU) para apresentar a Moção-Deliberação “Em reconhecimento da ação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada” (Anexo 4);

6.4.2 - O Sr. Deputado Municipal João Geraldês (CDU) para apresentar a Moção-Deliberação “Os Incêndios Florestais - Solidariedade com as Populações” (Anexo 5);

6.4.3 - O Sr. Deputado Municipal José Rocha (BE) para apresentar a Recomendação “Sobre a Necessidade de Intervenção em Dois Painéis de Arte Pública” (Anexo 6);

6.4.4 - A Sr.^a Deputada Municipal Inês Bom (BE) para apresentar o “Voto de Condenação pelo Reconhecimento de Jerusalém como Capital do Estado de Israel pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump” (Anexo 7);

6.4.5 - O Sr. Deputado Municipal Ricardo Louçã (CDU) para apresentar a Moção-Deliberação “Pela Reposição dos Órgãos Autárquicos nas Onze Freguesias do Concelho de Almada” (Anexo 8);

6.4.6 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para apresentar a Moção “Quartel da GNR Caparica/Trafaria” (Anexo 9);

6.4.7 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para apresentar a Moção “Terminal Fluvial de Cacilhas” (Anexo 10);



6.4.8 - O Sr. Deputado Municipal Daniel Sobral (CDU) para apresentar a Moção-Deliberação “Solidariedade com o Povo da Palestina. Não ao Reconhecimento pelos EUA de Jerusalém como Capital de Israel” (Anexo 11);

6.4.9 - A Sr.ª Deputada Municipal Sónia Silva (CDU) para apresentar a Moção-Deliberação “Falta de Qualidade e Segurança nos Transportes Públicos. Não aos Aumentos de Preços Anunciados pelo Governo” (Anexo 12);

6.4.10 - O Sr. Deputado Municipal José Lourenço (CDU) para apresentar a Moção-Deliberação “Pela Modernização do Arsenal do Alfeite e sua Reintegração na Marinha” (Anexo 13);

6.4.11 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Gonçalves (CDU) para apresentar a Moção-Deliberação “Pela Gestão Pública dos CTT, em Defesa do Serviço Público Postal” (Anexo 14);

6.4.12 - A Sr.ª Deputada Municipal Eva Borges (CDU) para apresentar a Moção-Deliberação “Saudação ao 40.º Aniversário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa” (Anexo 15);

6.4.13 - O Sr. Deputado Municipal José Ricardo Martins (PS) para apresentar a Moção “Associação Nacional dos Municípios Portugueses” (Anexo 16);

6.4.14 - A Sr.ª Deputada Municipal Vanda Lima e Silva (PS) para apresentar o Voto de Saudação “Pela Atribuição do Prémio Personalidade do Ano, atribuído pela Confederação do Desporto de Portugal, à ACCA” (Anexo 17);

6.4.15 - A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Galvão (PS) para apresentar o Voto de Saudação “Pelo Apuramento do Cova da Piedade para os Quartos-de-Final da Taça de Portugal em Futebol” (Anexo 18);

6.4.16 - A Sr.ª Deputada Municipal Sandra Branco Duarte (PAN) para apresentar o Voto de Saudação “Delegação e Ponto de Entrega da Cooperativa Fruta Feia em Almada” (Anexo 19);

6.4.17 - A Sr.ª Deputada Municipal Sandra Branco Duarte (PAN) para apresentar a Recomendação “Lugares de Estacionamento Privativo para Pessoas com Deficiência” (Anexo 20);

6.5.1 - No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Carlos Guedes (BE), Sandra Branco Duarte (PAN), Maria Luís Albuquerque (PSD), António Pedro Maco (CDS-PP), João Geraldês (CDU) e Ivan Gonçalves (PS).

6.5.2 - Usou ainda da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara.

6.6 - Não havendo mais pedidos de palavra, e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados, tendo-se registado os seguintes resultados:

6.6.1 - A Moção-Deliberação “Em reconhecimento da ação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada” foi aprovada, tendo os pontos 1 e 2 sido aprovados por unanimidade e o ponto 3 aprovado por maioria, com 25 votos a favor dos deputados municipais da CDU, PSD, BE, PAN e CDS-



PP, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU, e 13 votos contra dos deputados municipais eleitos pelo PS, incluindo os Presidentes de Junta eleitos por este Partido;

6.6.2 - A Moção-Deliberação “Os Incêndios Florestais - Solidariedade com as Populações” foi aprovada por unanimidade;

6.6.3 - A Recomendação “Sobre a Necessidade de Intervenção em Dois Painéis de Arte Pública” foi aprovada por unanimidade;

6.6.4 - O “Voto de Condenação pelo Reconhecimento de Jerusalém como Capital do Estado de Israel pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump” foi aprovado por maioria, com 32 votos a favor dos deputados municipais eleitos pelo PS, CDU, BE e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pelo PS e CDU, e 6 votos contra, dos deputados municipais eleitos pelo PSD e CDS-PP;

6.6.5 - A Moção-Deliberação “Pela Reposição dos Órgãos Autárquicos nas Onze Freguesias do Concelho de Almada” foi votada ponto por ponto, tendo sido rejeitados os pontos 1 e 3, que recolheram 18 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU e BE, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU, 19 votos contra, dos eleitos pelo PS, PSD e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pelo PS, e a abstenção da Deputada Municipal eleita pelo PAN. O ponto 2 foi aprovado por maioria, com 32 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU, PS, BE e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU e pelo PS, 5 votos contra dos deputados municipais eleitos pelo PSD e uma abstenção do deputado municipal eleito pelo CDS-PP.

6.6.6 - A Moção “Quartel da GNR Caparica/Trafaria”, foi aprovada, tendo os pontos 1, 3 e 4 sido aprovados por unanimidade e o ponto 2 obtido 25 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU, PSD, BE, PAN e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU e 13 abstenções, dos deputados municipais eleitos pelo PS, incluindo os Presidentes de Junta eleitos por este Partido;

6.6.7 - A Moção “Terminal Fluvial de Cacilhas” foi aprovada por unanimidade;

6.6.8 - A Moção-Deliberação “Solidariedade com o Povo da Palestina. Não ao Reconhecimento pelos EUA de Jerusalém como Capital de Israel” foi aprovada por maioria, com 32 votos a favor dos deputados municipais eleitos pelo PS, CDU, BE e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pelo PS e CDU, e 6 votos contra, dos deputados municipais eleitos pelo PSD e CDS-PP;

6.6.9 - A Moção-Deliberação “Falta de Qualidade e Segurança nos Transportes Públicos. Não aos Aumentos de Preços Anunciados pelo Governo” foi aprovada, tendo o ponto 1 obtido 25 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU, PSD, BE, PAN e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU, e 13 votos contra, dos deputados municipais eleitos pelo PS, incluindo os Presidentes de Junta eleitos por este Partido. Os pontos 2, 3 e 4 foram aprovados por unanimidade;

6.6.10 A Moção-Deliberação “Pela Modernização do Arsenal do Alfeite e sua Reintegração na Marinha” foi votada ponto por ponto, tendo sido rejeitado o ponto 1, que recolheu 18 votos a favor



dos deputados municipais eleitos pela CDU e BE, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU, 19 votos contra, dos eleitos pelo PS, PSD e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pelo PS, e a abstenção da Deputada Municipal eleita pelo PAN. O ponto 2 foi aprovado por maioria, com 37 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU, PS, PSD, BE e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU e pelo PS, e uma abstenção do deputado municipal eleito pelo CDS-PP;

6.6.11 - A Moção-Deliberação “Pela Gestão Pública dos CTT, em Defesa do Serviço Público Postal” foi votada ponto por ponto, tendo sido rejeitado o ponto 1, que recolheu 19 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU, BE e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU e 19 votos contra, dos eleitos pelo PS, PSD e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pelo PS tendo o Presidente da Mesa usado o voto de qualidade. O ponto 2 foi aprovado por maioria, com 19 votos a favor dos deputados municipais eleitos pela CDU, BE e PAN, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pela CDU, 6 votos contra dos deputados municipais eleitos pelo PSD e CDS-PP e 13 abstenções dos deputados municipais eleitos pelo PS, incluindo os Presidentes de Junta eleitos por este Partido;

6.6.12 - A Moção-Deliberação “Saudação ao 40.º Aniversário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa” foi aprovado por unanimidade;

6.6.13 - A Moção “Associação Nacional dos Municípios Portugueses” foi aprovada, tendo o ponto 1 sido aprovado por unanimidade e o ponto 2 obtido 32 votos a favor, dos deputados municipais eleitos pelo PS, CDU e PSD, incluindo os Presidentes de Junta eleitos pelo PS e CDU, 4 votos contra, dos deputados municipais eleitos pelo BE e 2 abstenções, dos deputados municipais eleitos pelo PAN e CDS-PP;

6.6.14 - O Voto de Saudação “Pela Atribuição do Prémio Personalidade do Ano, atribuído pela Confederação do Desporto de Portugal, à ACCA” foi aprovado por unanimidade;

6.6.15 - O Voto de Saudação “Pelo Apuramento do Cova da Piedade para os Quartos-de-Final da Taça de Portugal em Futebol” foi aprovado por unanimidade;

6.6.16 - O Voto de Saudação “Delegação e Ponto de Entrega da Cooperativa Fruta Feia em Almada” foi aprovado por unanimidade;

6.6.17 - A Recomendação “Lugares de Estacionamento Privativo para Pessoas com Deficiência” foi aprovada por unanimidade, tendo a Sr.ª Deputada Municipal proponente aceitado o pedido de alteração apresentado pelo PSD de substituição no último parágrafo da expressão “com deficiência” por “com mobilidade reduzida”;

7. Tendo-se concluído a votação das moções, deliberações e demais votos às 0.30 horas, deu-se por concluída a Primeira Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal,



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

prossequindo o cumprimento da agenda na Segunda Reunião, prevista para 22 de dezembro, pelas 21.15.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Senhora Inês Medeiros e dos Vereadores Senhores/as João Couvaneiro, Francisca Parreira, Teodolinda Silveira, Nuno Matias, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos, Tiago Galveia e Joana Mortágua.

9 - Foi verificada a presença na Reunião do Jornalista, Senhor Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP - CMA, dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 50 Srs. Munícipes.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta da Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____



Documento N.º 1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

20.12.17	282
----------	-----

Arq. 282/XII-1º/2017

**Voto de pesar
(Pelo falecimento de Zé Pedro)**

José Pedro Amaro dos Santos Reis, conhecido como Zé Pedro, faleceu no dia 30 de novembro com 61 anos. Músico e um dos fundadores dos Xutos & Pontapés, banda do final dos anos 70, com quase quarenta anos de existência, é um dos ícones do Rock português e uma referência para várias gerações.

Zé Pedro foi uma figura marcante e carismática da cultura portuguesa. Contribuiu para quebrar barreiras culturais e demonstrou sempre um assumido compromisso cívico e social.

Foi autor de algumas músicas como "N'América", "Se Me Amas", "Submissão", na qual foi vocalista, entre outras como "Não Sou o Único", música escolhida pelos Xutos & Pontapés nas cerimónias fúnebres para homenagear o seu companheiro.

Zé Pedro e os Xutos & Pontapés estão intimamente ligados à Margem Sul e a Almada desde logo pelo que ao início da formação da sua banda diz respeito, como também pelos concertos que deram nos diversos palcos do Concelho.

Desde o primeiro concerto, ocorrido a 13 de janeiro de 1979 a 4 de novembro de 2017, data do último concerto dos Xutos & Pontapés, no Coliseu de Lisboa, em que Zé Pedro anunciou publicamente o seu estado de saúde, os Xutos & Pontapés difundiram a sua música para lá dos longos caminhos que os levaram a arrastar multidões e agregando várias gerações em volta da sua música.

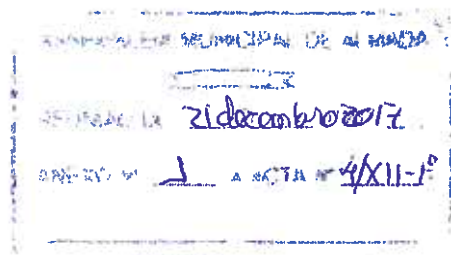
Naquele que foi o seu último concerto, Zé Pedro deixou um obrigado a todos o que gritaram o seu nome e "fizeram com que tivesse força para continuar naquele palco até ao fim", deixando ainda um obrigado especial aos seus companheiros de longa jornada: Tim, Gui, Kalú e Zé Cabeleira.

Nestes termos o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária CDU submete à Assembleia Municipal para consideração e aprovação a presente Moção-Deliberação:

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 21 e 22 de dezembro de 2017, delibera:

1. Manifestar pesar pelo falecimento do Cidadão, Músico e Homem da Cultura que foi Zé Pedro.
2. Apresentar à sua família, amigos e aos Xutos e Pontapés as mais sentidas condolências.

Almada, 21 de dezembro de 2017
Os Deputados Municipais CDU





Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Voto de Pesar

Pelo Falecimento de Zé Pedro

Documento N.º 16
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
20.12.17 293
Arq. 293/XII-1.º/2017

José Pedro Amaro dos Santos Reis, conhecido como Zé Pedro, faleceu no passado dia 30 de novembro de 2017, aos 61 anos de idade, vítima de doença prolongada.

Nasceu em Lisboa, no dia 14 de setembro de 1956, no seio de uma família de sete irmãos. Viveu, até aos seis anos, em Timor, onde o seu pai, militar, estava destacado.

Em 1979, esteve na fundação dos "Xutos & Pontapés", uma das bandas de maior reconhecimento e longevidade do Rock português.

Conhecido pela sua enorme alegria em cima do palco e fora dele, compôs alguns clássicos dos "Xutos & Pontapés" como "Submissão" (onde participa como vocalista), "N'América" e "Não Sou o Único", os dois últimos do álbum "Circo de Feras" que em 1987 catapultou definitivamente a banda para a linha da frente da cena musical portuguesa.

A 9 de junho de 2004, foi, conjuntamente com os restantes membros da banda, agraciado pelo Presidente da República, Jorge Sampaio, com o grau de Comendador da Ordem do Mérito, o que levou a que a imprensa apelidasse os "Xutos & Pontapés" como os "Comendadores do Rock".

Nesse mesmo ano teve uma participação especial no filme Sorte Nula, de Fernando Fragata, onde interpretava o papel de um recluso fugitivo. Foi a sua banda que fez a banda sonora desse mesmo filme.

Zé Pedro foi um músico, um divulgador de músicas e de músicos, apaixonado pela vida e com uma curiosidade insaciável sobre os movimentos do mundo e as novas tendências pop e rock. Foi também colaborador de estações de rádio como a Antena 3, Vox e Radar.

Era um homem de qualidades invulgares, com uma generosidade contagiante, símbolo de uma geração que se transformou num ícone da cultura contemporânea no nosso país.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 21 de dezembro de 2017 manifesta à família, amigos e aos "Xutos e Pontapés" o mais profundo pesar pelo desaparecimento de Zé Pedro.

Almada, 21 de dezembro de 2017

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
21 de dezembro 2017
Z A NCTA 4/XII-1.º



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Voto de Pesar

Pelo Falecimento de Roque Lino

Documento n.º 15
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
20.12.17 293
Arq. 293/X11-1.º/2017

Faleceu, aos 79 anos, no passado dia 16 de novembro de 2017, José Maria Roque Lino.

Roque Lino nasceu em S. Vicente da Beira, Concelho de Castelo Branco, a 23 de outubro de 1938, filho de pequenos agricultores.

Discordando com o modo de vida e com as opiniões de seus pais, aos 17 anos resolve vir para Lisboa, matriculou-se na Faculdade de Direito e ao mesmo tempo trabalhava para sobreviver.

Em 1970 apesar das dificuldades que passou, desde a tropa a empregos mal remunerados, terminou a licenciatura em Direito.

Entre os diversos trabalhos que teve, enquanto estudante, dever-se-á assinalar o do jornal "República", onde foi "acolhido pela mão do Dr. Alfredo Guisado", iniciando deste modo os seus primeiros passos na política, tendo como objetivo o derrube do regime.

Conheceu o Dr. José Magalhães Godinho que teve uma grande influência no seu percurso político. Em 1969 aderiu à ASP (Associação Socialista Portuguesa) e em 1973 foi candidato a deputado por Lisboa, na lista do MDP/CDE.

Um dos fundadores do Partido Socialista, em 19 de abril de 1973, foi sempre ativo e empenhado na instalação da Democracia, Liberdade e Justiça Social, tendo definido o 25 de Abril como um "Marco Histórico para todos os cidadãos que combateram o regime fascista".

No pós-25 de Abril foi fundador da secção de Almada do Partido Socialista e participou nos vários órgãos internos do partido.

Em 1977, foi secretário de Estado da Comunicação Social.

De 1982 a 1985 foi Deputado à Assembleia da República, tendo sido eleito pelo círculo eleitoral de Castelo Branco.

Em 1989, encabeçou a Lista Socialista para a Câmara Municipal de Loures e, nessa condição, exerceu o mandato de vereador.

Com grande aptidão para a escrita, foi colaborador de vários jornais, onde se destaca "República", "Portugal Hoje", "Luta", "Expresso", "Diário de Notícias" e a "Capital".



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Neste momento de pesar, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 21 de dezembro de 2017, presta justa homenagem a este resistente antifascista e apresenta as suas mais sentidas condolências aos seus amigos e familiares.

Almada, 21 de dezembro de 2017

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

RECEBUEI EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017
O GRUPO DE ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA
ALMADA Nº 3 A 08:18 4/XII-17



Documento nº 2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
ENTRADA	
20.12.17	283
Arq. 283/XII-1º/2017	

Moção-Deliberação

(Em reconhecimento da ação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Almada)

Ao longo dos anos a Assembleia Municipal de Almada tem vindo a acompanhar a ação das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Almada, de Cacilhas e da Trafaria, a dedicação dos seus Dirigentes e o empenho e desempenho das nobres missões dos seus Bombeiros e Bombeiras e respetivos Comandos.

No anterior mandato que decorreu entre outubro de 2013 e outubro de 2017 a Assembleia Municipal de Almada aprovou doze deliberações de reconhecimento e testemunho da ação altamente meritória dos Bombeiros e Bombeiras do nosso Concelho de Almada.

Assim foi por exemplo em 2014 em que a Assembleia Municipal homenageou todos aqueles que se entregaram com humildade ao ideal de vida por vida, à fraternidade, à ajuda ao próximo. Saudou os Bombeiros que têm vindo a ser agraciados com medalhas municipais de bons, distintos e brilhantes serviços prestados. Agradeceu reconhecidamente aos dirigentes, aos sócios e às corporações de bombeiros que através da sua ação altruísta, empenho e desempenho valorizavam o papel das suas associações humanitárias no serviço que prestavam às populações e ao país, manifestando reconhecimento e gratidão aos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.

Assim foi em 2015 no grave incêndio florestal que eclodiu na zona da Quinta do Texugo/Foz do Rego na freguesia da Charneca de Caparica que envolveu 180 operacionais e 61 viaturas, dos quais 138 bombeiros e que determinou uma calorosa saudação aos homens e mulheres envolvidos na operação de combate e socorro e o reconhecimento de entre eles da abnegada e competente atitude dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria.

Assim foi também em 2016 por exemplo com a Saudação às três Associações de Bombeiros Voluntários pelo inestimável contributo na preservação da nossa área florestal e na segurança da nossa população, que de forma abnegada ano após ano, levando se necessário fosse a consigna "Vida por Vida" às últimas consequências. Aos Soldados da Paz continuamos a dizer que a nossa gratidão nunca será suficiente.

Assim foi ainda em 2017 por exemplo, pela disponibilidade e prontidão, profissionalismo e bravura com que os Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria – que reafirmando a consigna "podemos não voltar, mas vamos" que inspira e anima estes homens e mulheres verdadeiros heróis, fizeram descolar meios humanos e materiais significativos no auxílio ao combate à catástrofe e seus efeitos dos devastadores incêndios registados na região centro do país, que ceifavam vidas e destruíram bens.

Registo também para as deliberações anuais da Assembleia Municipal de Almada no âmbito da apreciações dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança em cumprimento da Lei nº 33/98, de 18 de julho em que por exemplo em junho de 2017 e sobre os Bombeiros, destaca a atividade em 2016 dos três Corpos de Bombeiros do Concelho Almada, Cacilhas e Trafaria no apoio à população traduzido em 37.857 alertas, o empenho de 89.187 bombeiros, 39.864 viaturas, percorrendo 1.073.137 quilómetros e utilizando 107.727 horas. Acresce que os nossos Bombeiros têm vindo assiduamente a ser chamados a apoiar situações graves de fogos florestais de norte a sul do país em que apenas no ano de 2016 registou 136 deslocações, empenhando 163 veículos e 746 bombeiros.

Os nossos Bombeiros e Bombeiras e as Associações em que se integram de Almada, Cacilhas e Trafaria merecem o seu "Dia Municipal", merecem o Apoio e Respeito do Estado e do seu Poder



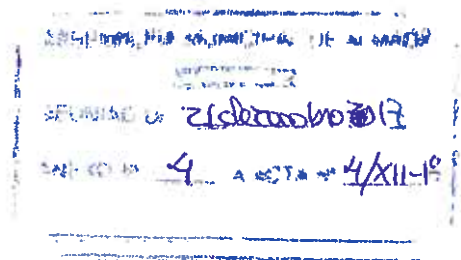
Local, merecem o reconhecimento e a gratidão da população do Concelho de Almada pois “Nunca lhes seremos suficientemente gratos”.

Nestes termos o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária CDU submete à Assembleia Municipal para consideração e aprovação a presente Moção-Deliberação:

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 21 de dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos das alíneas j) e k), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. Manifestar reconhecimento e gratidão à Corporações de Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria, assim como aos seus Dirigentes e Associados, testemunhando a sua dedicação humanista e amor ao próximo e o seu empenho, profissionalismo e bravura na segurança da comunidade almadense e das pessoas e bens das suas onze freguesias.
2. Pronunciar-se favoravelmente ao necessário apoio anual do Município às três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho.
3. Considerar ser de elementar justiça que os Bombeiros, sendo entidades sem fins lucrativos e desempenhando um importante e imprescindível papel na proteção civil, na assistência aos doentes e sinistrados e no combate aos incêndios que:
 - 3.1. Sejam isentados do pagamento dos Impostos Especiais de Consumo, inscritos no respetivo código (Código-Lei nº 73/2010, de 21 de junho), no âmbito das missões de proteção civil que desempenham, tendente a reduzir o valor que os bombeiros pagam em combustíveis.
 - 3.2. Seja assegurado o direito de devolução do IVA suportado pelos Bombeiros na aquisição de bens e serviços necessários à sua intervenção no âmbito das missões de proteção civil como de socorro, assistência a doentes, apoio e combate a incêndios, independentemente do direito à dedução do IVA relativo a operações não isentas.

Almada 21 de dezembro 2017
Os Deputados Municipais





MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Os Incêndios Florestais – Solidariedade com as Populações)

Os fatídicos incêndios de 17 de junho e 15 e 16 de outubro passado que assolaram o centro e norte do País vitimaram mais de uma centena de pessoas, destruíram centenas de habitações e mais de 400 milhares de hectares de florestas e matos, atingindo ou mesmo destruindo explorações agrícolas, atividades económicas e empregos, dão expressão à dimensão e dramatismo da catástrofe.

As condições climáticas deste Verão foram únicas e brutais e terão estado na origem imediata da situação dramática vivida, mas importa sublinhar que as condições da Floresta Nacional pela falta de ordenamento e agravado pela ausência de prevenção estrutural, foram situações que favoreceram a catástrofe.

Importa considerar a desertificação económica e humana de cada vez mais vastos territórios, pela liquidação de explorações agro-florestais; a falta de rentabilidade económica e a desenfreada expansão do eucalipto; o desordenamento florestal e a falta de cumprimento mínimo da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégia Nacional das Florestas e do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, enquanto fatores responsáveis pela situação de catástrofe verificada.

A dimensão trágica e brutal dos incêndios florestais e suas consequências têm correspondência com as políticas de sucessivos governos que conduziram à destruição do mundo rural, ao definhamento da agricultura e da floresta e ao abandono do interior do País.

A avaliação da situação e a identificação das medidas a tomar, quanto à situação da floresta portuguesa, ao estado de prevenção estrutural, às medidas de deteção e às deficiências na operação de combate estão feitas e bem feitas, referem os técnicos e os políticos, designadamente nos Relatórios e Pareceres da Assembleia da República na sequência dos incêndios que desde 2003 martirizam o País e que também no fundamental são confirmados no Relatório da Comissão Técnica Independente tornado público ultimamente sobre os fogos florestais do verão passado.

Os fogos florestais deste verão têm um trágico impacto humano, económico, social e ambiental, devendo ser assumido como questão nacional que a todos diz respeito.

Almada, as suas gentes e o seu município não podem ser indiferentes, desde a forte comunidade Beirã residente, sejam oriundos ou descendentes, expressa em muitas atividades económicas em que participam, quer também na atividade social e cultural com coletividades de carácter regional com sede em Almada, como são o caso da União e Progresso do Barril de Alva, através da qual foi mantida uma relação de intercâmbio com o Município de Arganil, do Grupo Etnográfico Raízes do Sobral Gordo, do Grupo de Danças e Cantares do Soito da Ruiva, da Comissão de Melhoramentos do Sobral Gordo. Também a propósito de incêndios florestais e políticas de defesa da floresta importa considerar o até hoje grande sucesso para a Proteção Civil Municipal com a Operação anual de Vigilância e Prevenção de Fogos Florestais do Concelho de Almada, denominada “Operação Floresta Segura, Floresta Verde” que é implementada anualmente há mais de 15 anos.

É uma operação com especial incidência na Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, na Mata dos Medos e na Mata do Arsenal do Alfeite, totalizando mais de 1.535 hectares, em que por exemplo em 2016 registou 107 ocorrências, que foram fogachos de imediato controlados, sendo considerado como não tendo havido qualquer incêndio florestal, no entanto e no âmbito da prevenção de incêndios e segurança dos cidadãos importa ter presente a absoluta necessidade de execução da obra

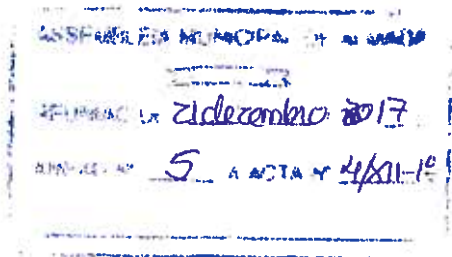


alargamento e requalificação da Estrada Florestal da Costa da Caparica proposta apresentada com projeto elaborado pelo Município anualmente desde 2014 e ainda não concretizada pelo Governo. É neste contexto de experiência partilhada, de pesar, de reconhecimento e de solidariedade que o Grupo Municipal da CDU apresenta para consideração do Plenário da Assembleia a presente moção.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 21 e 22 de dezembro de 2017, ao abrigo, nos termos e para os efeitos das competências próprias inscritas no artigo 25º, nº 2, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. Manifestar a todas as populações atingidas e, em particular pelas vítimas e seus familiares, o seu pesar e a mais profunda e ativa solidariedade.
2. Declarar o mais profundo reconhecimento a todos os que, em todas as áreas da proteção civil, designadamente aos Bombeiros e às Forças de Segurança, intervieram e intervêm para ajudar as pessoas, defender vidas e minimizar danos e prejuízos.
3. Considerar, junto do Governo, da Assembleia da República e da Presidência da República, ser absolutamente necessário políticas de apoio às vítimas da catástrofe, assegurando nomeadamente 1ª habitação, mas também apoios a 2ª habitação, potencial económico, infra-estruturas e equipamentos públicos, assim como de incentivo e valorização do mundo rural, da agricultura e florestas e de fixação de população no interior do país.
4. Considerar importante a gestão pública das matas nacionais reforçada com meios humanos, financeiros e logísticos para uma efetiva atividade no terreno.
5. Reclamar o cumprimento e aplicação prática da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégica Nacional das Florestas, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos Relatórios e Pareceres da Assembleia da República e da Comissão Técnica Independente.

Almada, 21 de dezembro de 2017
Os Deputados Municipais da CDU





Bloco de Esquerda
GRUPO MUNICIPAL

Documento n.º 4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

20.12.17	285
----------	-----

Arq. 285/XII-1.º/2017

RECOMENDAÇÃO

SOBRE A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO EM DOIS PAINÉIS DE ARTE PÚBLICA

Em Almada existem vários exemplos de Arte Pública. No sítio da internet da Câmara Municipal existe mesmo um espaço específico, dedicado aos mais de 50 monumentos espalhados pelas 11 freguesias do concelho. Aí podemos ler que «esta rede pública, acessível a todos os cidadãos, resulta de uma política de investimento da Câmara Municipal de Almada, que tem encomendado peças a artistas nacionais e locais. Com esta medida a autarquia pretende estimular a criação artística, por um lado, ao qualificar o espaço público, por outro, ao mesmo tempo que se eternizam, no espaço e no tempo, temáticas, valores e ideais colectivos que importa sublinhar.»

Em 2004, a autarquia associou-se ao Observatório de Arte Pública e Design Urbano. Este observatório, criado em 1994, é uma iniciativa informal impulsionada pela Universidade de Barcelona, e que congregou posteriormente várias Universidades no contexto dos Programas Intensivos da União Europeia “ERASMUS”, servindo de plataforma para a criação de uma Rede Temática de Arte Pública. Esta rede tem como parceiros, para além da própria Câmara Municipal de Almada, a Câmara Municipal de Barcelona, a Câmara Municipal de Saragoça, o Consórcio La Mina (Sant Adrià de Besòs, Barcelona), a Faculdade de Belas Artes de Lisboa, a Universidade de Barcelona, a Universidade Complutense de Madrid e o Observatório Aragonês de Arte Pública.

A 5 de Maio 2006 teve lugar na Casa da Cerca, em Almada, uma reunião desta plataforma. Desta reunião resultou a *Carta de Almada, Arte Pública e Design*

Urbano: Produção, gestão e difusão. Nesta Carta são enunciados vários princípios, objectivos e necessidades. Destes destacamos aquele em que se lê que «*a Arte Pública e o Design Urbano constituem uma parte importante do património móvel de uma cidade e que, como tal, deveria ser inventariado, protegido e conservado*».

Acontece que dois dos monumentos identificados pela autarquia como parte integrante desta rede de Arte Pública apresentam, por motivos distintos, sérios riscos de desaparecimento, tal o estado de degradação em que se encontram.

O mais antigo situa-se na freguesia do Pragal, na Rua Direita e trata-se da *Evocação de Fernão Mendes Pinto*, um painel em relevo, inaugurado em 1985, da autoria de Francisco Bronze e Jorge Pé-Curto. Nele é estabelecida uma relação entre os últimos anos de vida de Fernão Mendes Pinto, passados no Pragal, e a sua obra *Peregrinação*. Está há vários anos votado ao mais completo abandono, encontrando-se, neste momento completamente grafitado.

O outro, mais recente, situado na freguesia da Cova da Piedade, na Avenida 23 de Julho, tem o título de *Painel da Cova da Piedade*, um painel cerâmico que homenageia as várias profissões exercidas pelos habitantes desta freguesia, ao longo dos tempos, da autoria de Carlos Canhão e José António Silva e inaugurado em 1996. Apresenta vários problemas, sendo o mais grave o sério risco de derrocada por força da deslocação das terras que ficam por cima do muro onde está instalado o painel. Há várias fissuras e já há vários azulejos partidos e irremediavelmente perdidos.

É importante que a autarquia aja em conformidade com as políticas que subscreve e promove. É, igualmente, importante a preservação da memória e património públicos. É, finalmente, importante preservar o trabalho dos artistas demonstrando por eles o respeito que merecem.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 21 de Dezembro de 2017, em Almada, delibera:

- 1) Recomendar à Câmara Municipal de Almada que tome as medidas necessárias, com a urgência necessária, no sentido de ir ao encontro do que está plasmado na Carta de Almada e de forma a que seja possível

preservar e dar a devida dignidade a estes dois exemplos de Arte Pública do concelho de Almada.

- 2) Que o processo de recuperação e restauro dos dois murais identificados seja acompanhado pelos autores dos mesmos, na medida do possível e se for essa a sua vontade.

Almada, 21 de Dezembro de 2017

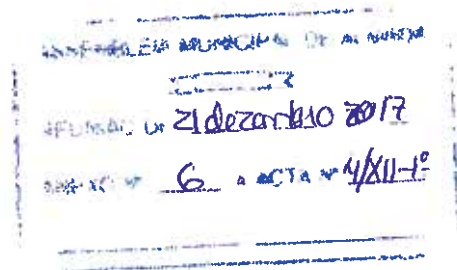
As deputadas e os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda:

Carlos Guedes

Inês Bom

José António Rocha

Manuel Braga





Bloco de Esquerda
GRUPO MUNICIPAL

Documento nº 5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

20.12.17

285

Arq. 285/XII-1º/2017

VOTO DE CONDENAÇÃO PELO RECONHECIMENTO DE JERUSALÉM COMO CAPITAL DO ESTADO DE ISRAEL PELO PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, DONALD TRUMP

Por iniciativa do seu Presidente, Donald Trump, os Estados Unidos da América reconheceram Jerusalém como capital do Estado de Israel, tendo ainda anunciado a pretensão de, num futuro próximo, transferir a sua embaixada de Telavive para esta cidade.

Esta decisão, que não conhece precedente na história diplomática internacional, atenta contra todos os esforços de paz, do passado e do presente, e patrocina a perpetuação do conflito israelo-palestiniano, configurando assim uma ameaça à estabilidade social de toda a região do Médio Oriente.

A Organização das Nações Unidas nunca reconheceu Jerusalém como capital do Estado israelita, nem mesmo a ocupação de Jerusalém Oriental em 1967, posição que tem sido seguida pela comunidade internacional, que tem sediado os seus serviços diplomáticos em Telavive.

Jerusalém é considerada sagrada por cristãos, judeus e muçulmanos, e é por isso que a ONU tem recomendado que o estatuto Jerusalém seja negociado entre israelitas e palestinianos. Aliás, nos Acordos de Oslo, na década de 90, o estatuto final da cidade de Jerusalém foi remetido para futuro acordo entre as partes, reconhecendo a necessidade de uma solução negociada e consensualizado no quadro da evolução do processo de paz.

Como tem sido afirmado por várias personalidades, esta decisão representa uma “ato de vandalismo internacional” que toda a comunidade internacional deve rejeitar. Não é aceitável que, por um mero ato de campanha interna, a

Administração Norte-Americana ponha em causa os esforços de paz naquele território.

Com esta decisão os Estados Unidos deixam de poder apresentar-se como um mediador imparcial no conflito israelo-palestiniano e a solução de dois Estados torna-se cada vez mais difícil. Entretanto, nos territórios ocupados da Palestina mais de 600 000 colonatos provam o expansionismo sistemático da ocupação israelita.

Hoje, mais do que nunca, a comunidade internacional deve declarar solidariedade com a causa do povo palestino e contribuir para o reconhecimento do Estado da Palestina com a sua capital em Jerusalém Leste.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 21 de Dezembro de 2017, delibera

1. Condenar o reconhecimento de Jerusalém como capital do Estado de Israel pelo Presidente dos EUA, Donald Trump, e afirma o seu entendimento de que só o cumprimento do Direito Internacional e o reconhecimento do Estado da Palestina conduzirão a uma decisão negociada quanto ao estatuto final da cidade e a uma solução pacífica do conflito entre Israel e a Palestina.
2. Enviar este voto ao Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e ao Embaixador da Palestina em Portugal.

Almada, 21 de Dezembro de 2017

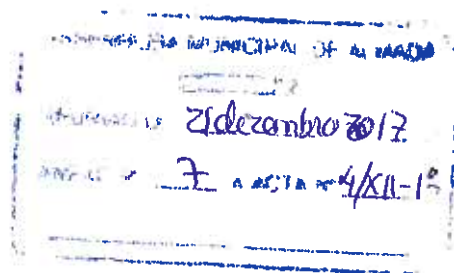
As deputadas e os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda:

Carlos Guedes

Inês Bom

José António Rocha

Manuel Braga





MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Pela reposição dos órgãos autárquicos nas onze Freguesias do Concelho de Almada)

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de Abril consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado, a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a redução de milhares de eleitos de freguesia, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

O processo de extinção de freguesias traduz um evidente empobrecimento do nosso regime democrático, e está envolto em falsos argumentos como a eficiência e coesão territorial. A extinção de freguesias conduziu à perda de proximidade entre eleitos e populações e à redução da capacidade de intervenção. Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias, reduzindo ainda a participação das freguesias nos impostos diretos do Estado.

Em Almada assistimos ao desenvolvimento do concelho que originou a criação de onze Freguesias em resultado da vontade das populações e da necessidade em corresponder aos seus anseios. Em Almada, populações, eleitos, movimento associativo, comunidade educativa e outros ativistas locais, sempre manifestaram inequivocamente a sua vontade em manter as onze Freguesias com os seus respetivos órgãos autárquicos, afirmando a relação de proximidade e participação com as populações, razão primeira para a existência do Poder Local Democrático, e a melhoria dos serviços públicos.

A reforma administrativa imposta, sem consideração pela opinião das freguesias, das populações e da pronúncia dos órgãos autárquicos, não resolveu os principais problemas com que estas se confrontam. Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Considerando a realização do XVI Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) agendado para os dias 26, 27 e 28 de janeiro do próximo ano na cidade de Viseu, entendemos ser fundamental discutir e refletir no âmbito do contexto da experiência do mandato anterior, sendo possível com os dados concretos de que dispomos avaliar a reforma administrativa de que fomos alvo. É nosso dever colocar todas estas questões em cima da mesa sem qualquer receio, para bem do serviço que prestamos às nossas populações e pela melhoria que queremos nele introduzir.

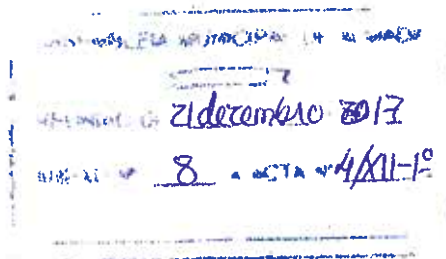
Nestes termos o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária CDU submete à Assembleia Municipal para consideração e aprovação a presente Moção-Deliberação:

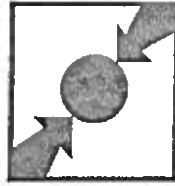
A Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 21 de dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos das alíneas j) e k), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:



1. Pugnar pela reposição dos órgãos autárquicos nas onze Freguesias do Concelho de Almada, extintos em seis delas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos, garantindo a proximidade do Poder Local Democrático e melhores serviços públicos às populações.
2. Afirmar o XVI Congresso da ANAFRE como espaço de discussão e avaliação da reforma administrativa ocorrida em 2013 e oportunidade para assumir novas e necessárias orientações no domínio da intervenção das Freguesias.
3. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição dos órgãos extintos das Freguesias em todos os municípios onde seja essa a vontade expressa das populações, organizações sociais e órgãos municipais.

Almada, 21 de dezembro de 2017
Os Deputados Municipais CDU





CDS-PARTIDO POPULAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

MOÇÃO

QUARTEL DA GNR CAPARICA/TRAFARIA

Documento n.º 7

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

20.12.17	287
----------	-----

Arq. 287/XII-1.º/2017

As forças policiais têm na sua missão a protecção e o bem-estar das pessoas e bens promovendo as suas condições de segurança com o objectivo de garantir a manutenção da ordem pública e o garante do cumprimento da lei assegurando assim o normal funcionamento das instituições democráticas. Zelum ainda as forças policiais pelo respeito dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

As referidas forças têm desta forma, um papel crucial no combate ao crime e na preservação dos bens materiais dos cidadãos sendo ainda uma força, no caso da GNR, detentora de atribuições e competências de natureza militar, tudo isto, no estrito respeito pela legalidade e pelos princípios do estado de direito e democrático.

Desta feita, e para que a sua missão seja cumprida na íntegra com entrega e abnegação, os profissionais de segurança da GNR, da PSP e das demais forças policiais, Corpo da Guarda Prisional e Polícia Marítima, devem dispor de condições condignas que permitam a concretização dos seus objectivos com rigor e com profissionalismo tendo como principal finalidade zelar pelo bem-estar do cidadão e dos bens deste.

No concelho de Almada essa segurança e a protecção dos cidadãos está assegurada (em terra) pelas unidades que compõem a Guarda Nacional Republicana (Charneca da Caparica/Sobreda, Caparica/Trafaria e Costa da Caparica) e pela Polícia de Segurança Pública (Almada/Cova da Piedade/Cacilhas/Pragal e Feijó/Laranjeiro) que cumprem diariamente com o escrupuloso dever que é a manutenção da ordem pública e o cumprimento da lei ajudando a assegurar a paz social e a harmonia da colectividade.

Contudo, essas condições, por vezes, ficam muito aquém das condições necessárias e elementares para que os militares da guarda e os agentes da polícia possam exercer de forma profícua e com o máximo profissionalismo e prontidão a missão pela qual juraram bandeira.

No caso específico do posto da GNR da Trafaria, essas condições degradam-se de há muito tempo para cá.

A falta de espaço, a falta de privacidade, a degradação física das instalações onde os guardas exercem quotidianamente o seu serviço e pernoitam nas suas merecidas horas de descanso, tal como a falta

de visibilidade e identificação do posto, tornam a urgência na construção de um novo quartel da GNR Caparica/Trafaria, uma prioridade que deve ser tida em conta.

A implementação de melhores condições de trabalho para os militares da guarda tornará o serviço prestado às populações com melhor qualidade, com mais rapidez e com mais proximidade, aumentando o sentimento de confiança e segurança junto das pessoas.

Tendo as duas localidades que estão sob jurisdição da GNR características que potenciam a necessidade de ter uma força de segurança que possa actuar em condições adequadas e salvaguardar as populações como é o caso da população idosa, população estudantil, zonas empresariais e de comércio tal como zonas já identificadas pelas autoridades como de risco considerável em termos de segurança e ocorrências que necessitam de uma prontidão eficaz para o cumprimento do seu dever e zelo pelas pessoas, é prioritário que a questão do novo quartel da GNR possa ser resolvida com a máxima brevidade.

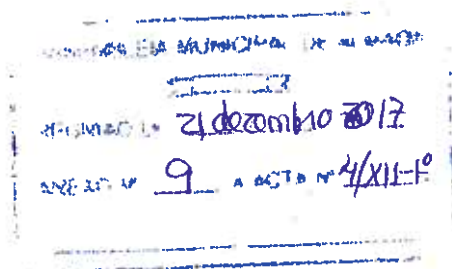
Assim, e em consideração com as preocupações manifestadas pelas populações da Caparica e da Trafaria tal como a preocupação de atender às necessidades manifestadas pelos militares da GNR da mesma corporação pela ausência de resposta no que respeita à melhoria das suas condições de trabalho relativas à construção de um novo quartel com condições adequadas ao cumprimento da sua missão, a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 21 e 22 de Dezembro de 2017 na localidade de Almada, vem desta forma:

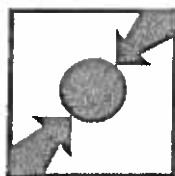
- 1 – Manifestar preocupação pela ausência de resposta das sucessivas tutelas no que respeita à implementação de soluções à medida das necessidades da força de segurança da GNR na Trafaria e da protecção das populações
- 2 – Exigir junto da tutela a construção do novo quartel da GNR na zona do PIA, como uma prioridade inadiável como é pretensão da GNR e das populações
- 3 – Reconhecer as má condições do Quartel da GNR localizado na Trafaria, condições essas que colocam em causa a operacionalidade dos guardas daquela força de segurança
- 3 - Manifestar solidariedade com as populações da Caparica e da Trafaria tal como à GNR da mesma localidade na tentativa de se encontrar com brevidade uma solução para esta falta de resposta

O Deputado Municipal do CDS-PP

António Pedro Maco

Almada, 21 de Dezembro de 2017





CDS-PARTIDO POPULAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

MOÇÃO

Terminal Fluvial de Cacilhas

Documento nº 8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

20.12.17

287

Arq. 287/XII-1º/2017

Considerando que:

- 1 – O Terminal Fluvial de Cacilhas é uma infraestrutura do Grupo Transtejo, integrada no equipamento para a prestação de serviço público de transporte fluvial entre as duas margens do Rio Tejo, parte do sistema global da Área Metropolitana de Lisboa, mais concretamente entre Cacilhas/Cais do Sodré.
- 2 – Do mesmo Terminal fazem uso diariamente milhares de utentes que escolhem o transporte fluvial para atravessar as duas margens.
- 3 – O Terminal Fluvial de Cacilhas está integrado numa rede de transportes que prestam serviço público, como são o caso da TST (Transportes Sul do Tejo), da MTS (Metro Transportes do Sul) e de Táxis, sendo ainda complementado por parqueamento automóvel.
- 4 – É da máxima utilidade a fomentação dos transportes públicos colectivos, tendo em vista também o descongestionamento do tráfego automóvel dentro das cidades, diminuir o tempo de deslocação das viagens, e a criação de bons hábitos ambientais, por exemplo, com o uso de transportes alternativos como a bicicleta, mitigando a emissão de gases poluentes na atmosfera.
- 5 - O Terminal em apreço é um equipamento que data de 1978, tendo sofrido obras de remodelação em 2010, nomeadamente, com a instalação de sanitários e o posto de venda de bilhetes.
- 6 - O telhado da infraestrutura em questão é constituído por placas de fibrocimento, sendo que o mesmo não foi intervencionado aquando das obras de remodelação do Terminal.
- 7 - Está provado que a exposição continuada às partículas libertadas pelas placas de fibrocimento é potenciadora de graves problemas ao ambiente e, neste caso, à saúde dos utentes e funcionários do terminal de Cacilhas

8 - Esta complementada na Missão do Grupo Transtejo a prestação do serviço de transporte público fluvial de passageiros e veículos com padrões elevados de qualidade e segurança, segundo critérios de sustentabilidade económico-financeiros, social e ambiental, tal como nos Valores complementados do mesmo grupo, onde se realça o respeito pelos direitos das pessoas e a protecção do ambiente e promoção da segurança de pessoas e bens.

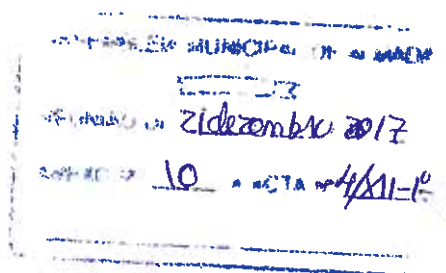
9 - Que em resposta à Pergunta regimental da Assembleia da República nº 3355/XIII/ 2.ª de 22 de fevereiro de 2017, a tutela, Ministério do Ambiente, após consulta à Transtejo, afirmou que estaria planeada para o ano de 2017 uma intervenção no Terminal Fluvial de Cacilhas, a qual compreende entre outros, a remoção da actual cobertura do Terminal e a sua substituição por uma cobertura nova e em segurança.

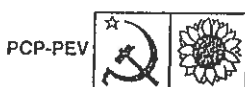
A Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 21 e 22 de Dezembro de 2017, na localidade de Almada, delibera:

- 1- Uma vez que o ano de 2017 está a findar, e ao contrário do que prometeu a tutela, não se conhece em concreto qualquer previsão para intervenção na Estação Fluvial de Cacilhas, nomeadamente, a remoção do telhado da mesma infraestrutura, a Assembleia Municipal de Almada vem exigir do Governo com a máxima urgência, as obras de requalificação e remoção do respectivo telhado, contribuindo para a diminuição da perigosidade da potencial exposição dos utentes a partículas de amianto.

O Deputado Municipal do CDS-PP

António Pedro Maco





Documento n.º 9

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

20.12.17	288
----------	-----

Arq. 288/X11-1.º/2017

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Solidariedade com o Povo da Palestina. Não ao reconhecimento pelos EUA de Jerusalém como capital de Israel)

O recente anúncio do Presidente norte-americano de reconhecimento de Jerusalém como capital do Estado de Israel, associado à igualmente recente decisão de transferir a Embaixada dos EUA em Israel para a cidade capital da Palestina, constituem elementos adicionais na desumana escalada da política de agressão prosseguida pelo governo de Israel ao Povo martirizado da Palestina e uma provocação de enorme dimensão a todos os povos árabes, envolvendo imprevisíveis consequências e enormes perigos para a segurança e a paz na região e em todo o mundo.

Esta decisão do Presidente norte-americano viola claramente todas as normas do Direito Internacional, incluindo as múltiplas resoluções adoptadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU) sobre o estatuto de Jerusalém.

Sublinham-se, neste quadro, as Resoluções da ONU número 478 (20 de Agosto de 1980), a qual determina de forma inequívoca a saída das missões diplomáticas da Cidade de Jerusalém, e número 2334 (Dezembro de 2016), a qual condena a continuada expansão de colonatos israelitas em território palestino e reitera que o estatuto de Jerusalém apenas pode ser decidido pela via negocial.

Esta decisão não pode ser desligada de outras medidas que a Administração norte-americana pretende colocar em prática e prosseguir naquela região do planeta, destacando-se neste âmbito as iniciativas tendentes a sabotar o acordo nuclear estabelecido com o Irão, as incursões militares de Israel em território sírio, a intenção da criação de uma estrutura político-militar do tipo da NATO no Médio Oriente, particularmente dirigida contra o Irão e envolvendo os regimes ditatoriais do Golfo Pérsico, dos conflitos fomentados e alimentados pelo aliado histórico dos EUA, a Arábia Saudita, contra o Iémen e outros países da região, o novos ataques terroristas em países como o Egipto, as insistentes declarações de dirigentes de Israel ameaçando desencadear conflitos militares directos com o Irão e o Líbano, entre outros múltiplos aspetos.

Num quadro de degradação generalizada da situação na Palestina e em geral no Médio Oriente, fomentado pelo governo do Estado de Israel apoiado pelos sectores belicistas que influenciam de forma determinante a Administração norte-americana, e num quadro de integral respeito pela Constituição da República Portuguesa e pelas decisões da Assembleia da República respeitantes ao reconhecimento do direito do povo palestino à edificação do Estado da Palestina nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Leste – torna-se imperioso e urgente que o Governo português, bem como outras instâncias e sectores do poder político em Portugal, assumam claramente a condenação inequívoca da decisão tomada pela Administração norte-americana.

Nestes termos o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária (CDU) submete à Assembleia Municipal de Almada, para consideração e aprovação a presente Moção/Deliberação:

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em plenário no dia 21 de dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos das alíneas j) e k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

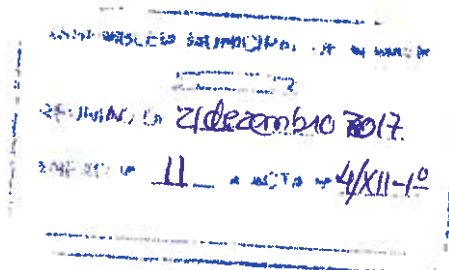
1. Expressar, enquanto órgão do Poder Local Democrático amante e profundamente empenhado na construção de um caminho de paz e de segurança para todos os Povos, a sua firme oposição às medidas de reconhecimento da Cidade de Jerusalém como capital do Estado de Israel e a



transferência da embaixada dos Estados Unidos da América para aquela cidade, recentemente anunciadas pela Administração norte-americana, bem como aos planos e ameaças de escalada nas agressões militares, que já destruíram vários países do Médio Oriente e que representam uma muito real e grave ameaça à paz na região e no mundo.

2. Reafirmar a sua solidariedade sempre testemunhada ao povo palestino e à sua legítima e heróica luta de sete décadas pelo direito à constituição dum Estado soberano e viável, nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Leste, e pelo respeito do direito de regresso dos refugiados palestinos que a política de expansão e ocupação da Palestina por parte de Israel gerou.
3. Reafirmar o seu contributo ativo para o reforço do movimento internacional de solidariedade com o povo palestino, hoje mais necessária do que nunca.

Almada, 21 de Dezembro de 2017
Os Deputados Municipais da CDU





Documento n.º 10

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

20.12.17 . 289

Arq. 289/XII-1.º/2017

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Falta de qualidade e segurança nos transportes públicos. Não aos aumentos de preços anunciados pelo governo)

A mobilidade é um direito e uma necessidade das populações do nosso Concelho que continua sem uma resposta na capacidade de oferta adequada por parte das empresas que operam e servem os utentes dos transportes colectivos públicos.

Os sucessivos atrasos e cortes de carreiras da Transtejo resultante da falta de investimentos suficientes que satisfaçam as necessidades de manutenção regular da frota e renovação das embarcações, com as consequências conhecidas nos certificados de navegabilidade.

O mau serviço público prestado pela TST, oferta insuficiente, mesmo nas chamadas horas de ponta, a partir das 20h00 e aos fins de semana para locais fora do eixo central da cidade.

Aliás, os transportes públicos devem servir, também, para se poder usufruir do direito à cultura, ao lazer e à participação cívica.

A situação caótica no Metropolitano de Lisboa e a insuficiente resposta da Carris.

A ausência de articulação/coordenação entre todos os operadores, o que implica aumentar os tempos de espera e deslocação.

A acrescer a tudo isto uma excessiva política de preços, tendo em conta os baixos salários e pensões de reforma da generalidade dos utentes, e desincentivadora da utilização dos transportes públicos, nomeadamente:

- a. Pela manutenção dos operadores Fertagus e MTS fora do sistema do passe intermodal, apesar dos milhões de euros que recebem do Estado;
- b. Pela não revisão dos limites das coroas geográficas formadoras dos preços do passe social intermodal o que provoca preços excessivos.

A inexistência de políticas públicas que promovam uma efectiva atractividade dos transportes públicos tem contribuído para privilegiar o transporte individual, com as implicações e os custos energéticos, ambientais e de sobrecarga de tráfego conhecidos. São, também, um factor de exclusão social para largas camadas da população.

É neste quadro de degradação acentuada das condições em que os utentes são transportados, dos preços já tão elevados, que o Governo anunciou e defende o aumento dos transportes.

Nestes termos o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária (CDU) submete à Assembleia Municipal de Almada, para consideração e aprovação a presente Moção/Deliberação:

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em plenário no dia 21 de dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos das alíneas j) e k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

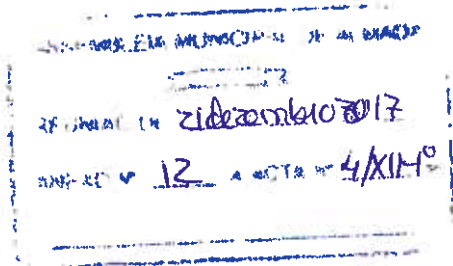
1. Manifestar o seu profundo desacordo com ao aumentos anunciados pelo governo.
2. Reclamar pela atribuição dos meios financeiros e humanos com vista à resolução dos graves



problemas que afectam as empresas públicas na sua capacidade de satisfazer as necessidades diárias das populações.

3. Exigir das autoridades competentes, designadamente da Autoridade Metropolitana de Lisboa a fiscalização e tomada de medidas adequadas e urgentes junto da TST com vista ao aumento da oferta.
4. Reclamar dos órgão de soberania, Assembleia da República e governo, a criação do passe social intermodal para a toda a Área Metropolitana de Lisboa (AML), adequando-o, através da revisão das coroaas geográficas actuais, à realidade urbana, que inclua todos os operadores e todas as carreiras, garantindo que, com o mesmo passe social intermodal ou com o mesmo bilhete seja possível circular pela AML.

Almada, 21 de Dezembro de 2017
Os Deputados Municipais da CDU





MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Pela modernização do Arsenal do Alfeite e sua reintegração na Marinha)

A Assembleia Municipal de Almada ao longo dos anos e em sucessivos mandatos tem vindo a pronunciar-se em defesa do Arsenal do Alfeite e do seu carácter estratégico e vital para a Marinha e para a soberania nacional, bem como da sua modernização e capacitação, com melhores condições de trabalho e defesa dos direitos dos trabalhadores arsenalistas.

Aproxima-se a passagem de nove anos desde que o Decreto-lei n.º 32/2009, de 5 de fevereiro, extinguiu o Arsenal do Alfeite enquanto órgão de execução de serviços da Marinha e procedeu à sua transformação em sociedade anónima de capitais públicos (Arsenal do Alfeite, S.A.), integrada na EMPORDEF.

A opção tomada em 2009 desconsiderou a razão de existir do Arsenal do Alfeite, que é a sua relação indissolúvel com a Marinha Portuguesa. O Arsenal do Alfeite, que sucedeu em 1937 ao Arsenal da Marinha com sede em Lisboa, foi criado para servir a Marinha Portuguesa, enquanto unidade industrial vocacionada para a manutenção dos navios da Marinha, dotada de capacidade para a construção de navios de pequeno porte, e com possibilidades de prestar serviços a entidades externas, nacionais e estrangeiras, quer públicas (designadamente à marinha de outros Estados) quer do sector privado (designadamente marinha mercante e de recreio).

A chamada “empresarialização” assentou no pressuposto de uma relação cliente/fornecedor entre a Marinha e o Arsenal. Porém, a Marinha não pode ser um mero cliente do Arsenal. Não apenas por ser quase o único, dado que a captação de outros clientes não deu até à data os resultados que se anunciavam, mas fundamentalmente porque o Arsenal foi criado para a Marinha. Não há Arsenal sem a Marinha e não há Marinha sem o Arsenal.

Assim, a solução adequada e segura, para o Arsenal e para a Marinha, é a sua reintegração orgânica. O Arsenal deve ser um estabelecimento fabril das Forças Armadas, integrado na Administração Direta do Estado sob tutela do Ministério da Defesa Nacional e na orgânica da Marinha, como sempre foi até 2009. E esta opção não constitui um retrocesso relativamente às medidas de modernização e de captação de clientes por parte dessa estrutura empresarial, antes pelo contrário.

É indispensável a concretização de uma estratégia de modernização do Estaleiro, com a realização dos necessários investimentos que permitam ao Arsenal enfrentar os novos desafios e de que são alguns exemplos a dragagem do canal de acesso e da bacia de manobras; a reparação da Doca Flutuante; da Ponte-Cais; das muralhas; a continuação da manutenção do plano inclinado; a remodelação/reparação do parque de gruas automóveis, tratores, empilhadores e carros elétricos, etc.

É imperioso garantir que todas as operações de manutenção dos submarinos da Marinha Portuguesa, incluindo as que implicam docagem, venham a ser realizadas no Arsenal, aproveitando a reconhecida capacidade e experiência nesta área, bem como a formação já ministrada no estrangeiro a alguns trabalhadores.

O Arsenal do Alfeite carece de investimento com vista à modernização das suas infra-estruturas, na recuperação dos seus edifícios e na compra de materiais de laboração, ferramentas – mas, não menos importante, carece de medidas de fundo ao nível dos recursos humanos, na valorização dos seus conhecimentos e das suas carreiras, na transmissão de décadas de experiência e conhecimento a gerações mais jovens, situação antagónica aos dias de hoje, para assim se poder continuar a impor como estaleiro de referência nacional e internacional que sempre foi e pretende continuar a ser. As capacidades do



Arsenal são fundamentais para a Marinha e que os trabalhadores do Arsenal têm dado provas notáveis de dedicação, qualificação e profissionalismo.

Não é aceitável nem sustentável que continuem a surgir bloqueios e constrangimentos que têm vindo a ser colocados por parte da tutela financeira, quer em relação à contratação de pessoal para o Arsenal do Alfeite, quer em relação aos indispensáveis e inadiáveis investimentos no estaleiro.

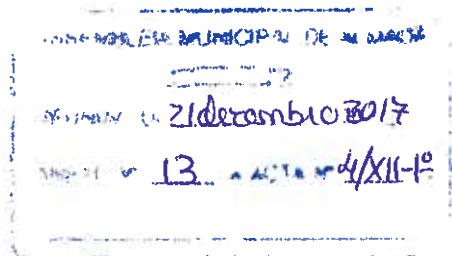
As necessidades de recomposição e reforço das capacidades do Arsenal exigem uma resposta atempada, fundamentada e efetiva, devidamente enquadrada numa estratégia de modernização e desenvolvimento, para assegurar o pleno cumprimento da missão atribuída ao Arsenal do Alfeite, ao serviço do Povo e do País.

Nestes termos o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária (CDU) submete à Assembleia Municipal de Almada, para consideração e aprovação a presente Moção/Del.beração:

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária a 21 de dezembro de 2017, delibera:

1. Pronunciar-se pela reintegração do Arsenal do Alfeite na Marinha Portuguesa, com o estatuto de estabelecimento fabril das Forças Armadas, integrado na administração direta do Estado como órgão de execução de serviços da Marinha, e com a consagração de vínculo público para todos os seus trabalhadores.
2. Sublinhar a necessidade da modernização e capacitação do Arsenal do Alfeite, com destaque para a admissão de pessoal e para os investimentos a desenvolver no estaleiro.

Almada, 21 de Dezembro de 2017
Os Deputados Municipais da CDU





MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Pela gestão pública dos CTT, em defesa do serviço público postal)

Mais do que uma empresa que garanta lucros e dividendos, os Correios devem ser o garante de um serviço público efetivamente ao serviço do país e das populações, ao serviço da economia nacional e do desenvolvimento, com uma gestão que vise o equilíbrio económico-financeiro e o investimento na melhoria da qualidade.

Os Correios, ao longo de mais de cinco séculos, asseguraram a prestação dos serviços postais em condições que lhe permitiram granjear o apreço da generalidade dos cidadãos e todas as entidades que eles recorreram.

É certo que em particular na última década, foram seguidas na empresa opções desastrosas para o serviço público postal – redução de balcões, degradação do serviço, agravamento dos preços, ataque aos direitos dos trabalhadores, entre outros – por sucessivas administrações, impostas pela política de direita. Esta política é indissociável da privatização e liberalização dos serviços postais, opção que tem sido preconizada no quadro da União Europeia com a cumplicidade ativa dos sucessivos governos nacionais.

Em dezembro de 2013, o governo PSD/CDS desencadeou a privatização dos CTT, alienando cerca de 70% do seu capital. Em setembro/2014, privatizou os restantes 30%.

Tal como foi claramente assumido pelo próprio governo na altura, os objetivos da privatização foram exclusivamente dois: encaixar o produto da venda com vista a uma hipotética redução do défice e da dívida; e criar condições para que os lucros que a empresa vinha gerando fossem parar aos bolsos dos novos donos privados. O primeiro objetivo nunca é alcançável, pois a receita que ajuda a disfarçar a realidade no ano da venda tem como contrapartida o agravar do problema estrutural nos anos seguintes: anulação dos lucros e menos impostos pagos pela empresa ao erário público. E o que se tem verificado de forma avassaladora desde então tem sido uma clamorosa depredação de recursos e património da empresa.

Desde a privatização, a estratégia da administração da empresa (a mesma que preparou e consumou a privatização) prossegue um caminho de desrespeito pelas obrigações a que está sujeita no que respeita à prestação do serviço e apenas tem como objetivo garantir que os novos donos (grandes grupos económicos estrangeiros) recebam de volta rapidamente o que pagaram pela compra dos CTT e aproveitar a rede dos CTT para implantar um Banco – que sempre foi adiado quando a empresa era pública.

O caminho de degradação do serviço postal é uma realidade que foi acentuada com a privatização da empresa. Entre 2009 e 2016, encerraram 564 estações e postos dos CTT; reduziram-se em largas centenas o número de trabalhadores e aumentou a pressão e o assédio com vista à sua saída, quando, na realidade, faltam trabalhadores nos correios; há vastas zonas do país onde o correio só está a ser distribuído uma vez por semana; recentemente chegou a haver 15 dias de atraso na chegada dos vales postais com as pensões de reforma; estão identificadas centenas de situações em que a distribuição postal é efetuada com “giro em dobra”, isto é, recorrendo à disponibilidade de carteiros que trabalham para além da distribuição que lhes está atribuída na sua jornada.

Essa mesma realidade tem sido sentida pelas populações do Concelho de Almada: entre as estações e postos de correios encerradas no quadro da privatização dos CTT – ou da preparação da empresa para esse cenário – contam-se as de Cacilhas, Feijó e da Trafaria. E a degradação do serviço postal tem vindo a ser notória também no concelho. De acordo com as estruturas representativas dos trabalhadores da



empresa, há uma carência gritante de funcionários na distribuição do correio em vários locais do concelho de Almada.

Estamos perante um quadro de degradação da qualidade do serviço que é indissociável da privatização dos CTT com as práticas de destruição de postos de trabalho e de ataque aos direitos dos trabalhadores daquela empresa – e que confirmam os alertas e denúncias que o PCP e a CDU vêm manifestando com insistência no combate a esse processo.

Desde a privatização, a tarifa do correio normal (escalão até 20 gramas) aumentou 47 por cento. Entretanto, desde 2014, a empresa já distribuiu em dividendos aos acionistas mais de 240 milhões de euros. O resultado líquido em 2016 foi de 62 milhões de euros, mas a administração propôs, e a Assembleia Geral aprovou, um total de 72 milhões em dividendos. Mais 10 milhões do que o resultado líquido.

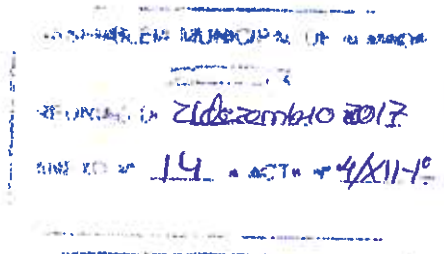
Perante este cenário, o Governo não pode continuar a assistir a esta degradação e depredação dos CTT sem nada fazer, deixando prosseguir uma estratégia tendente ao esgotamento progressivo de uma empresa com papel fundamental e insubstituível para o país e populações e que emprega mais de dez mil trabalhadores. É imperioso e urgente readquirir a capacidade e responsabilidade pela sua gestão por forma a garantir a sua sustentabilidade e viabilidade futuras e para que volte a ter condições para prestar um serviço que o país, as populações e os seus trabalhadores exigem.

Nestes termos o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária (CDU) submete à Assembleia Municipal de Almada, para consideração e aprovação a presente Moção/Deliberação:

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária a 21 de dezembro de 2017, delibera:

1. Pronunciar-se contra a privatização dos CTT e em defesa do investimento e da melhoria da qualidade do serviço público postal, com a recuperação do controlo público da empresa.
2. Saudar os trabalhadores dos CTT em greve nos dias em que decorre esta Sessão da Assembleia Municipal, na sua luta pela reversão da privatização da empresa, pela defesa dos postos de trabalho e por melhores condições de trabalho.

Almada, 21 de Dezembro de 2017
Os Deputados Municipais da CDU





MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Saudação ao 40º Aniversário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa)

Com o intuito de corresponder à necessidade de assegurar o desenvolvimento social e económico de Portugal começou-se a desenvolver nos anos 70 um plano de expansão e diversificação do ensino superior. É neste contexto que se procede à fundação da Universidade Nova de Lisboa (UNL), levada a cabo pelo Ministério da Educação em 11 Agosto de 1973. Entretanto em Novembro de 1977 procedeu-se a uma divisão estrutural desta Universidade nascendo então as suas quatro unidades orgânicas, entre elas a Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) que viria a ter sede na Quinta da Torre no Monte da Caparica.

Com a escolha do local de implementação semeou-se o que viria a tornar Almada como o segundo polo universitário da Área Metropolitana de Lisboa. A par da componente Universitária e Pedagoga, a FCT apresenta uma importantíssima componente de investigação o que resulta nos cerca de 8000 estudantes, 450 docentes, oferta de 82 ciclos de estudo formados por diversas licenciaturas, mestrados e doutoramentos que apresenta e aos quais se juntam os 16 centros de investigação reconhecidos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

O nome do concelho tem sido divulgado tanto a nível nacional como internacional por docentes e discentes. Parte da divulgação é académica e científica e faz se através do prestígio do trabalho desenvolvido nesta instituição, de que é ilustrativo a atribuição do prémio Prestígio atribuído pela Associação Portuguesa das Indústrias Gráficas e Transformadoras de Papel 2017 à professora Elvira Fortunato e ainda a eleição de Mónica Almeida, investigadora do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente, como representante da região do Mediterrâneo na expedição “Fjällräven Polar”, uma expedição ao Círculo Polar Ártico, só no decorrer do presente mês de dezembro. Outra componente da divulgação é através da participação cívica, política e artística dos ainda alunos na concepção e construção de projetos seus, desenvolvidos pelos diferentes núcleos da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologias, de salientar o trabalho desenvolvido pelas tunas anTunia e TunaMaria.

Nestes termos o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária CDU submete à Assembleia Municipal para consideração e aprovação a presente Moção-Deliberação:

A Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 21 de dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos das alíneas j) e k), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. Saudar o trabalho de prestígio desenvolvido na Educação e Ciência ao longo destes 40 anos por toda a comunidade da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa na pessoa dos excelentíssimos Reitor da UNL João Sáàgua e Diretor da FCT Fernando Santana.
2. Manifestar todo o incentivo e louvor a todos os Centros de Investigação da FCT com uma especial saudação à professora Elvira Fortunato pelo recente prémio ganho e à investigadora Mónica Almeida votos de sucesso para a expedição.
3. Reconhecer a toda a comunidade estudantil da FCT pelo empenho académico e cívico e em particular dos núcleos estudantis culturais, pedagógicos e desportivos na pessoa da Presidente da Associação de Estudantes Margarida Dias.



Almada, 21 de Dezembro de 2017
Os Deputados Municipais da CDU

ALMADA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017
OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DA CDU



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Document n.º 14
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
20.12.17 293
Arq. 293/XII-1.º/2017

Moção

Associação Nacional de Municípios Portugueses

A Associação Nacional dos Municípios Portugueses – ANMP – reunida em Congresso no passado dia 9 de dezembro na Cidade de Portimão, aprovou por unanimidade uma resolução, de que se transcreve a parte resolutiva:

O XXIII Congresso da ANMP afirma:

1. A concretização do processo de descentralização de competências para os municípios como desígnio nacional;
 2. A descentralização administrativa entendida como instrumento propiciador de um Estado que garanta a igualdade de oportunidades para todos os municípios e para todos os cidadãos, assegure a melhoria do serviço prestado às populações, bem como a defesa das funções sociais do Estado, sendo suportada pelos meios financeiros, patrimoniais e humanos adequados e garantindo a coerência entre as atribuições e competências dos vários órgãos – freguesias, municípios e futuras regiões administrativas;
 3. A autonomia local como uma autonomia de conteúdo máximo dentro do respeito pelo Estado unitário;
 4. A importância de aprovação de uma Lei das Finanças Locais que dê respostas seguras à reposição da capacidade financeira perdida, com uma maior participação dos municípios nas receitas do Estado, aproximando-se a despesa realizada pelos municípios à média da executada pelos países europeus, propondo-se que a despesa total realizada pelos municípios portugueses seja, em 2021, de 23% da despesa nacional;
 5. A necessidade de uma reprogramação do Portugal 2020 que respeite a coesão territorial, designadamente: com o reforço financeiro dos Pactos; reforço das verbas
-



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

necessárias à regeneração urbana (PARUS e PEDUS); revisão do modelo de financiamento do ciclo urbano da água, transformando os fundos reembolsáveis em financiamento a fundo perdido e; maximização dos mecanismos de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade, com a abertura de avisos específicos;

6. A criação de um instrumento financeiro destinado ao setor municipal, particularmente destinado à revitalização da rede rodoviária municipal constituída por cerca de 92 000Km (90% da rede viária total), bem como a outras intervenções não financiadas ou subfinanciadas pelo Portugal 2020;

7. No âmbito da construção e estruturação do período de programação Pós 2020, o reforço do papel dos municípios na gestão descentralizada do mesmo a nível sub-regional e local, potenciando-se a concretização de novas políticas territoriais adequadas ao desenvolvimento equilibrado e coeso do país, não se aceitando novos critérios de classificação das regiões que coloquem em causa a coesão interna e desvirtuem o equilíbrio nacional;

8. A urgência na concretização de medidas que invertam as situações de despovoamento e abandono de partes substanciais do território e a adoção de alterações estruturais no ordenamento florestal e na defesa da floresta contra incêndios, bem como no sistema de proteção civil;

9. A necessidade de concretização da regionalização do País, instituindo-se as Regiões Administrativas, elemento promotor da coesão nos seus múltiplos aspetos e do desenvolvimento integrado dos territórios;

O XXIII Congresso da ANMP assume:

10. O forte empenhamento dos municípios no desenvolvimento de políticas que corrijam as assimetrias, valorizem os recursos e promovam a coesão social e territorial, reforçando a identidade nacional.



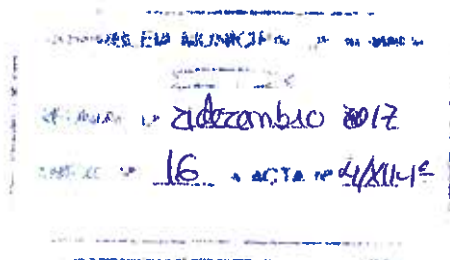
Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 21 de dezembro na Oficina da Cultura, em Almada, delibera:

1. Saudar a realização do XXIII Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a 9 de dezembro, em Portimão, e congratular-se com a ampla convergência verificada no desenvolvimento dos trabalhos;
2. Associar-se às conclusões aprovadas no final do Congresso, ciente que respeita e reflete as necessidades e interesses dos Portugueses, necessidades e interesses esses em que se reveem plenamente os almadenses.

Almada, 23 de novembro de 2017

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista





Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Documento nº 17

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

ENTRADA

20.12.17

293

Arq. 293/XII-1º/2017

VOTO DE SAUDAÇÃO

Pela atribuição do Prémio Personalidade do Ano, atribuído pela Confederação do Desporto de Portugal, à ACCA.

A ACCA, Associação de Coletividades do Concelho de Almada, instituição de grande prestígio no nosso Concelho, foi nomeada para receber o prémio Personalidade do Ano, atribuído pela Confederação do Desporto de Portugal, como reconhecimento à sua intervenção e participação na divulgação dos Jogos Tradicionais.

A entrega do prémio será efetivada no âmbito da Gala do Desporto a ter lugar no Casino do Estoril, no próximo dia 17 de janeiro de 2018.

A importância da ACCA na promoção do desporto, em particular dos Jogos Tradicionais, é amplamente reconhecida, não apenas pela sua ação no Concelho de Almada, mas numa dimensão que ultrapassa as fronteiras do nosso território.

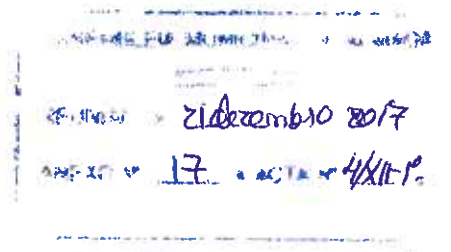
O referido prémio representa o reconhecimento desse trabalho e prestigia a ACCA, as coletividades do Concelho de Almada e todos os seus cidadãos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 21 de dezembro de 2017 delibera:

1. Saudar a ACCA, Associação de Coletividades do Concelho de Almada, pela conquista de um prémio de prestígio que muito honra a instituição e todo o Concelho;
2. Manifestar o seu apreço pelo trabalho profícuo realizado por essa Associação em defesa do desporto em geral e dos Jogos Tradicionais em particular.

Almada, 21 de dezembro de 2017

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista





Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Documento n.º 18
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
20.12.17 293
Arq. 293/XII-1.º/2017

Voto de Saudação

Pelo apuramento do Cova da Piedade para os Quartos-de-final da Taça de Portugal em futebol

O Clube Desportivo Cova da Piedade igualou, 46 anos depois, o seu melhor registo de sempre na Taça de Portugal, ao ser a primeira equipa apurada para os quartos-de-final desta competição.

Este apuramento acontece depois de uma vitória sobre o Club Sport Marítimo, clube atualmente a competir na Primeira Liga, por 4-2 através da conversão de pontapés da marca de grande penalidade, após um empate a zero no final do prolongamento.

Já depois da realização do sorteio da próxima eliminatória da Taça de Portugal, ficou a conhecida o próximo adversário do Cova da Piedade, que receberá o Sporting Clube de Portugal no seu estádio.

O Clube Desportivo Cova da Piedade é um dos clubes mais representativos do concelho de Almada. Tendo já vencido a III Divisão em duas ocasiões, ascendeu à Segunda Liga em 2015/2016, sendo este um dos seus maiores feitos desportivos em futebol.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 21 de dezembro, delibera:

1. Assinalar e congratular-se com a magnífica prestação do Clube Desportivo Cova da Piedade, que desta forma prestigia o Concelho de Almada.
2. Desejar a melhor sorte a esta equipa para a próxima eliminatória e que o seu empenho continue a dignificar o clube e o nosso concelho.

Almada, 21 de dezembro de 2017

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
21 de dezembro 2017
18 4/XII-1.º

VOTO DE SAUDAÇÃO

Delegação e ponto de entrega da Cooperativa Fruta Feia em Almada

O desperdício alimentar, problema mundial cujo combate se tornou uma prioridade pública e política nos últimos anos, tenderá a ganhar ainda mais importância tendo em conta a necessidade de alimentar uma população mundial em crescimento assim como os respetivos elevados níveis de consumo.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), um terço dos alimentos produzidos para consumo humano é perdido ou desperdiçado ao longo da cadeia de abastecimento alimentar, sendo que quase metade da fruta e legumes produzidos (45%) é perdida ou desperdiçada.

A nível nacional, foi realizado em 2012, um estudo intitulado Projeto de Estudo e Reflexão sobre o Desperdício Alimentar (PERDA) que aponta para um total de perdas e desperdício alimentares que ascendem a 1 milhão de toneladas (17% da produção anual), o que corresponde a 96,8 kg de desperdício alimentar per capita.

São vários os fatores que contribuem para o enorme desperdício verificado: modelos de produção intensivos, condições inadequadas de armazenamento e transporte, prazos de validade demasiado apertados, promoções que encorajam os consumidores a comprar em excesso.

Por outro lado, a preferência dos canais habituais de distribuição por frutas e legumes “perfeitos” em termos de formato, calibre e cor restringe o consumo a alimentos com determinadas características meramente estéticas que resulta num desperdício de cerca 30% dos alimentos produzidos pelos agricultores.

Tendo por base esta questão do desperdício alimentar associado unicamente à aparência dos alimentos, surgiu em 2013 a Cooperativa Fruta Feia cujo principal objectivo era a criação de um mercado alternativo para frutas e legumes que habitualmente são descartados por questões estéticas, combatendo o desperdício alimentar associado à aparência dos produtos assim como os gastos desnecessários dos recursos utilizados na sua produção (água, solo e energia).

Esta cooperativa compra directamente aos agricultores, por um preço justo, os produtos alimentares rejeitados pelo mercado pela sua aparência e vende-os aos consumidores em pontos de entrega espalhados pelo país.

No início deste mês foi criada a primeira delegação da Cooperativa Fruta Feia em Almada. Na Academia Almadense funciona semanalmente (terças-feiras entre as 17h e as 21h) um ponto de recolha de frutas e legumes permitindo aos consumidores do concelho de Almada o acesso a estes produtos.

Considerando que:

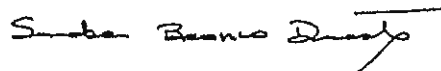
1. Todas as iniciativas que visam combater as perdas e desperdícios alimentares assim como a valorização dos recursos utilizados na produção de alimentos revestem-se da maior importância para um desenvolvimento sustentável,

2. Os munícipes de Almada têm agora a oportunidade de, através do consumo dos produtos disponibilizados pela Cooperativa Fruta Feia, contribuir para uma diminuição do volume de desperdício alimentar associado à aparência dos alimentos,

O Grupo Municipal do PAN vem propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão extraordinária no dia 23 de dezembro de 2017, delibere saudar a Cooperativa Fruta Feia pela criação de uma delegação e correspondente ponto de entrega de frutas e legumes em Almada.

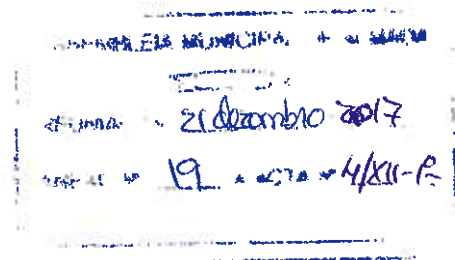
Almada, 21 de dezembro de 2017,

Pessoas - Animais – Natureza



Sandra Branco Duarte

(Dep. Municipal do PAN)



RECOMENDAÇÃO

Lugares de estacionamento privativo para pessoas com deficiência

Para muitas pessoas, condicionadas na sua mobilidade, o transporte individual é o único meio de se deslocarem autonomamente, contribuindo de forma decisiva para a sua integração social e profissional.

Se, para o comum dos cidadãos, a proximidade de estacionamento junto da residência ou do local de trabalho significa uma questão de conforto, para pessoas com problemas de mobilidade pode ser condição indispensável para o uso do transporte particular.

Os munícipes do concelho de Almada com mobilidade condicionada têm a possibilidade de requerer, junto da Câmara Municipal, a reserva de lugar de estacionamento junto da sua residência. Contudo, esses lugares de estacionamento, não sendo privativos, em nada se distinguem dos lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade condicionada de uso indiferenciado, podendo ser utilizado por qualquer pessoa com mobilidade condicionada portadora do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).

A garantia de que um lugar reservado para uma determinada pessoa com mobilidade condicionada não é ocupado por outra pessoa com deficiência só é dada através da criação de um lugar privativo com identificação da matrícula do veículo usado pelo requerente.

Com vista à resolução deste problema, vários municípios portugueses (Lisboa, Porto, entre outros) incluíram nos seus regulamentos de estacionamento a autorização e sinalização de lugares de estacionamento privativo para pessoas com deficiência junto da respetiva residência e/ou local de

trabalho, sempre que tal seja solicitado e se verifiquem as condições exigidas pela legislação aplicável.

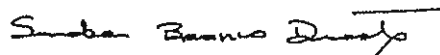
O projeto de Regulamento de Estacionamento do Concelho de Almada, que esteve em discussão pública até ao dia 27 de junho de 2017, tinha como objetivo central colmatar necessidades detetadas em matéria de estacionamento, contribuindo para a melhoria geral do sistema de mobilidade no concelho de Almada. Porém, este projeto de regulamento não conseguiu resolver o problema da inexistência de lugares de estacionamento privativos para pessoas com deficiência, contemplando apenas a existência de estacionamento reservado a pessoas com deficiência de uso geral.

Deste modo, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 21 de dezembro de 2017, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada:

A alteração do Regulamento de Estacionamento do Concelho de Almada de forma a possibilitar a autorização e sinalização de lugares de estacionamento privativo para pessoas com deficiência junto da respetiva residência e/ou local de trabalho, sempre que tal seja solicitado e se verifiquem as condições exigidas pela legislação aplicável, através da inclusão de painel adicional à sinalização vertical com a matrícula do veículo usado pelo requerente.

Almada, 21 de dezembro de 2017

Pessoas - Animais – Natureza



Sandra Branco Duarte

(Dep. Municipal do PAN)

